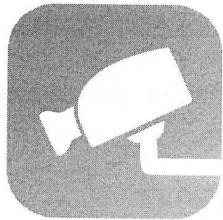




CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 55/2022

DATA: 08/06/2022

EMENTA: Dispõe sobre a ampliação do número de cargos para integrar o quadro permanente de servidores públicos municipais.

AUTOR: Poder Executivo

RELATÓRIO

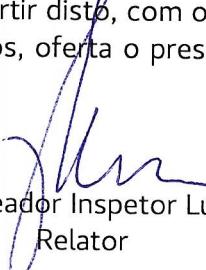
O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 08 de junho de 2022, o Projeto de Lei nº 55/2022, o qual dispõe sobre a ampliação do número de cargos para integrar o quadro permanente de servidores públicos municipais. O Projeto foi lido no expediente de 13/06/2022, conforme Ata nº 35/2022. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, permitindo o prosseguimento do processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar e emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 76, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que pertine à análise mais aprofundada do presente projeto, entende esta relatoria que não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação – COJUR, inclusive, determinou a remessa do projeto a Plenário para votação.

Assim, melhor sorte não assiste ao projeto em apreço, qual não seja sua efetiva aprovação por esta Comissão. A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei nº 55/2022.


Vereador Inspetor Luz
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão acompanha, por unanimidade, o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 06 de julho de 2022.

Vereador Gustavo Finck
Presidente

Vereador Felipe Kuhn Braun
(ausente)

